

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo  
Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

(M. 31.259- A.44).

APARTAMENTO nº 44, em construção, do 4º andar, do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BARÃO DE ITAPURA, situado nesta cidade, à Rua Culto à Ciência nº 661, composto de: hall de entrada, sala/dormitório, banheiro completo, cozinha e área de serviço, com as seguintes áreas: útil de 44,66ms<sup>2</sup>, comum de 10,85ms<sup>2</sup>, total de 55,53ms<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 7,91ms<sup>2</sup>. CCPM. n/consta. PROPRIETÁRIA: MACSEST - CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., com sede nesta cidade, CGC. 45.637.170/00010. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 31.259 deste cartório. - Campinas, 13 de março de 1984. O Esc. Hab.

Oswaldo Bafume. O Oficial do Registro:   
**R.01-41804**: Por escritura pública de 29 de dezembro de -- 1983, do 7º Tab. local, Lº 49, fls. 270, a proprietária acima qualificada, VENDEU a fração ideal do terreno a que corresponderá o Apartamento nº 44, pelo valor de Cr\$ 450.000,00, à MILTON CALIL, brasileiro, químico, casado pelo regime da - comunhão de bens com Cleomar Vetorazzo Calil, antes da lei- 6515/77, residente nesta cidade, CIC. 014.341.528-04, C.N.D. expedida pelo IAPAS local em 13.10.83, sob nº 003360 desta - comarca. Campinas, 13 de março de 1984. O Escrevente Habilitado Oswaldo Bafume. O Oficial: 

Av.2/M. **41804** Tendo sido averbada a construção do Edifício Barão de Itapura e instituído o respectivo condomínio - (Av.6 e R.8/M. 31.259) esta ficha passa a constituir a matrícula nº **41804**, referindo-se ao apartamento nº 44, já concluído. Campinas, 26 JUL 1984, Esc. Hab. ~~(Nelson Luis Mila-netto)~~. O Oficial Subst: 

CONTINUA NO VERSO

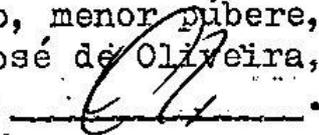
MATRÍCULA

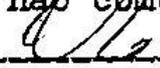
41.804

FICHA

01

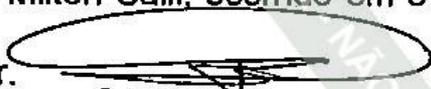
VERSO

R3/41.804. Conforme certidão extraída em 19 de novembro de 1987, pelo escrivão diretor do 4º Ofício Cível desta comarca, dos autos de inventário nº 1.065/85, dos bens deixados pelo falecimento de Cleomar Vettorazzo Calil, homologado por sentença de 05 de novembro de 1987, do MM. Juiza de Direito da 4ª Vara Cível desta comarca, que transitou em julgado, verifica-se que o imóvel desta matrícula, avaliado em Cz\$12.526,05, a MARCOS CESAR CALIL, brasileiro, solteiro, menor pubere, residente nesta cidade à rua Cel. Joaquim José de Oliveira, nº. 504. Campinas, 02 MAR 1988 O Esc. Aut., 

AV4/41.804. Conforme o título mencionado no R3, verifica-se que o imóvel desta matrícula, avaliado em Cz\$ 16.846,74 (incluído o imóvel da matrícula nº 41.815), coube, a título de meação e sucessão hereditária a MILTON CALIL, brasileiro, viúvo, químico, residente nessa cidade e MARCOS CESAR CALIL, já qualificado, na proporção de Cz\$ 8.202,29 ao primeiro e Cz\$ 8.644,45 ao segundo sobre a mencionada avaliação e não como constou acima. Campinas, 02 MAR 1988 O Esc. Aut.,   
(Renato Luiz Ambiel).

Av.5/41.804:- Nos termos da Certidão de Óbito expedida em 09 de abril de 2.002, pelo Serviço de Registro Civil do 3º Subdistrito local (livro C-151, fls.52, nº 61.455), faço constar o falecimento de Milton Calil, ocorrido em 31 de março de 2.002.-

Campinas, 17 JUN 2004

O Escr. 

MILTON A. SIGRIST  
ESCREVENTE

R.6/41.804:- Nos termos do Formal de Partilha expedido em 06 de fevereiro de 2.003, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível desta comarca de Campinas - SP, extraído dos autos de Arrolamento (Proc.1218/02), dos bens deixados pelo falecimento de Milton Calil, homologado por sentença proferida em 24/07/2.002, que transitou em julgado em 26/08/2.002, verifica-se que a parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$.25.994,78 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos), foi partilhado e atribuído aos herdeiros, à saber: 1) MARCOS CESAR CALIL,

Vide - fls.02

MATRÍCULA  
41.804

FOLHA  
02

**2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
CAMPINAS - SP

*Bel. João Luiz Teixeira de Camargo*  
2º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador do RG. nº 19.250.944-5-SSP/SP e do CPF. nº 137.895.248-08, residente e domiciliado na cidade de Itatiba – SP, na Rodovia das Estâncias, Km. 92, casa 103, Bairro da Posse, 2) **WILSON VETTORAZZO CALIL**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do RG. nº 191.517-ES e do CPF. nº 201.875.727-04; 3) **ELIZABETH VETTORAZZO CALIL**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do RG. nº 7.608.861-SSP/SP e do CPF. nº 016.892.418-88; e, 4) **TÂNIA VETTORAZZO CALIL**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG. nº 4.906.739-SP e do CPF. nº 433.694.568-34, residentes e domiciliados na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, no Conjunto Residencial Castelândia, 1ª Etapa, Bloco 302-A, apto.102, Bairro Jacaraípe, na proporção de 12,5% a cada um dos herdeiros.

Campinas, 17 JUN 2004

O Escr.

*Bel. MILTON A. SIGRIST*  
ESCREVENTE

**Av.7/41.804:-** Nos termos do requerimento datado de Campinas – SP, aos 01 de junho de 2.004 e conforme consta da Av.05 da matrícula nº 43.661 deste Serviço Registral, faço constar que Tânia Vettorazzo Calil é casada pelo regime da comunhão parcial de bens, com Rogério Brasil Pereira, desde 19 de março de 1.986.-

Campinas, 17 JUN 2004

O Escr.

*Bel. MILTON A. SIGRIST*  
ESCREVENTE

**R.8/41.804:-** Por escritura pública datada de 01 de junho de 2.004, do 7º Serviço Notarial (livro 588, fls.218), verifica-se que os proprietários: 1) Marcos Cézar Calil; 2) Wilson Vettorazzo Calil; 3) Elizabeth Vettorazzo Calil; e, 4) Tânia Vettorazzo Calil, assistida de s/mº Rogério Brasil Pereira, brasileiro, sociólogo, RG. nº 9.063.962-5-SSP/SP e CPF. nº 006.798.898-92, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$.35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a **FRATERNAL DE MELO ALMADA JÚNIOR**, brasileiro, serventuário da justiça, portador do RG. nº 2.016.855-SSP/SP e do CPF. nº 162.767.528-00, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **MARIA SILVIA DELEUSE MELO ALMADA**, brasileira, professora, portadora do RG. nº 3.865.945-SSP/SP e do CPF. nº 029.885.648-41, residente e domiciliado à Avenida Brasil nº 275, nesta cidade.-

Campinas, 17 JUN 2004

O Escr.

*Bel. MILTON A. SIGRIST*  
ESCREVENTE

V. VERSO

MATRÍCULA

41.804

FICHA

02

VERSO

**Av.09/41.804:-** Nos termos do Ofício nº 304/2006/SEFIS/DRF/CPS, datado de Campinas, 20 de setembro de 2.006, expedido pela Delegacia da Receita Federal em Campinas-SP, faço constar que o imóvel da presente matrícula, de propriedade de FRATERNO DE MELO ALMADA JUNIOR, foi objeto de ARROLAMENTO, nos termos do parágrafo 5º do artigo 64, da Lei nº 9.532/97, e nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei 10.522/2002, e Instrução Normativa SRF nº 264/2002, referente ao arrolamento de bens para acompanhamento do patrimônio do sujeito passivo. A alienação ou oneração de qualquer dos bens ou direitos arrolados, deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal no prazo de 48 horas. Campinas, 24 JAN 2007

O Escrevente

Bel. Carlos Roberto Argenton.-

**Av-10/41.804 - PENHORA** – Nos termos do mandado de penhora expedido em 06 de fevereiro de 2012, pelo MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal Especializada em Execução Fiscal de Campinas/SP, Dr. Marco Aurélio Chichorro Falavinha, referente ao processo n.º 2008.61.05.007566-4 (apenso aos embargos 2009.61.05.004416-7), em que a FAZENDA NACIONAL move em face de FRATERNO DE MELO ALMADA JUNIOR, foi procedido a penhora do imóvel desta matrícula, ficando nomeado como depositário Fraterno de Melo Almada Júnior, RG n.º 2.016.855-X-SSP/SP, CPF n.º 162.767.528-00. Valor da dívida R\$2.953.840,32 (dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e dois centavos) em 24/01/2012. Protocolo n.º 282.562 em 16/02/2012.

Campinas, 05-MAR 2012, Eu,  (Sidnei Ferreira Leite), Escrevente.

Prenotação nº 374.762 de 31/03/2020.

**Av.11/41.804 - PENHORA** - Nos termos do arquivo eletrônico encaminhado via internet pelo sistema eletrônico denominado "Penhora Online", gerenciado

(continua na ficha 03)

MATRÍCULA

41.804

FICHA

03

**2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

*Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo*  
Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

e administrado pela Associação dos Registradores Imobiliários do Estado de São Paulo (ARISP), com o número de protocolo de penhora online nº PH000314232, encaminhado aos 30/03/2020, pelo Escrivão/Diretor Deny Cristian Trakal, extraída do Processo da ação de Execução Civil nº 1016987-82.2019 em trâmite perante o 1º Ofício Cível de Campinas/SP, figurando como **exequente** CONDOMINIO EDIFICIO BARAO DE ITAPURA, inscrito no CNPJ sob nº 67.994.376/0001-30, e como **executado**, FRATERO DE MELO ALMADA JUNIOR, inscrito no CPF nº 162.767.528-00, foi procedida a **PENHORA** de 100% do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 12.055,75 (doze mil e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), ficando nomeado como depositário Fraterno de Melo Almada Junior. Título analisado e digitado por Felipe Ruiz Bastos. Selo digital nº 123851321UV000141100YV20A.

Campinas, 15 de abril de 2020. O Oficial \_\_\_\_\_, Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.